



**PORTARIA Nº 010/2020**  
**DE 12/03/2020.**

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO SALARIAL DOS SERVIDORES DO CIS-COMCAM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presidente do Cis-Comcam Consórcio Intermunicipal de Saúde, Campo Mourão, Estado do Paraná, Senhor Carlos Rosa Alves, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 13, parágrafo primeiro da Resolução 02/2019, publicada em 20/12/2019, edição nº 10.233 no Jornal Tribuna do Interior Cidade de Campo Mourão:

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Fica aplicada revisão geral anual no percentual de 3,92% (três vírgula noventa e dois por cento) correspondente à recomposição da inflação no período de **março de 2019 a fevereiro de 2020 (INPC-IBGE)**, sobre os vencimentos base dos servidores do Cis-Comcam.

**Artigo 2º** - Os recursos a serem utilizados para cobertura das despesas resultantes deste ato serão aqueles constantes da dotação específica, prevista no Orçamento Anual do Cis-Comcam.

**Artigo 3º** - O reajuste autorizado por esta portaria será concedido a partir da competência março de 2020.

**Artigo 4º** - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Mourão-Pr, 12 de março de 2020.

**CARLOS ROSA ALVES**  
Presidente do Cis-Comcam

**FLÁVIO AUGUSTO DE ANDRADE**  
Assessor Jurídico da Presidência OAB/PR 45.723/PR

**CARLA CÁSSIA ALVES BENTO**  
Coordenadora Geral do Cis-Comcam

A VIA ORIGINAL ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE ASSINADA, DISPONÍVEL PARA CONSULTA PÚBLICA NA SEDE DA ENTIDADE